



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.111 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.041, de 23 de abril de 2015, e considerando a renúncia ao cargo de conselheira tutelar protocolada no dia 14 de outubro de 2022 pela Sra. Larissa Leslie Untura, resolve:

- I - alterar o período de substituição de férias pela conselheira suplente do Conselho Tutelar – Região Centro/Leste, Sra. Patricia Sementille Vieira, disposto no Decreto nº. 14.096, de 19 de setembro de 2022, para o período de 19 de setembro a 14 de outubro de 2022; e,
- II - convocar a Sra. Patricia Sementille Vieira para exercer a função na qualidade de titular à partir de 15 de outubro de 2022, retroagindo seus efeitos e ratificando todos os atos por ela praticados a este título até a publicação deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Promoção Social